



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



CHAMADA EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, UNIFAP/UAB/CAPES

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Departamento de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017, Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A CHAMADA EXTERNA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, UNIFAP/UAB/CAPES.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de Tutor será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item 2.3 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação da UAB e do Curso de Especialização em Mídias na Educação, a contar da data de publicação dos resultados.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas para tutores a distância e 03 (três) vagas para tutores presenciais e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). Os tutores presenciais devem residir obrigatoriamente nos municípios para os quais almejam atuar, podendo ser Macapá, Santana ou Vitória do Jari - ou ainda morar a uma distância máxima de 200 km do município. O candidato deverá ter conhecimento na área específica da disciplina. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

2.2. Estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que preencher concomitantemente os seguintes requisitos obrigatórios:

I- formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; de acordo com a Portaria 183/2016/CAPES, de 21/10/2016, publicada no DOU de 24/10/2016;

II- ter a formação exigida nos termos do item 3.1 deste edital;

III – ter disponíveis 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para atendimento de tutoria via plataforma para tutores a distância, e para tutores presenciais o atendimento de tutoria é no Polo Presencial.

2.3 A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas para tutores a distância:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



PERÍODO	DISCIPLINAS	C/H	POLO/MUNICÍPIO	TUTOR À DISTÂNCIA
04.03 a 08.07.2019	Integração de Mídias na Educação	120	Polo de Apoio Presencial: Macapá, Santana e Vitória do Jari	04
09.07 a 09.09.2019	Projeto e Produção de Material Educacional Digital	45	Polo de Apoio Presencial: Macapá, Santana e Vitória do Jari	04
10.09 a 10.12.2019	Prática Pedagógica em Ambiente Apoiado pela TIC	45	Polo de Apoio Presencial: Macapá, Santana e Vitória do Jari	04

2.4 A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis e as disciplinas ofertadas para tutores presenciais:

PERÍODO	DISCIPLINAS	POLO/MUNICÍPIO	TUTOR PRESENCIAL
1º MÓDULO			VAGAS
Março a Dezembro /2019	Todas as disciplinas	Polo de Apoio Presencial: Macapá, Santana e Vitória do Jari	03

3. DOS REQUISITOS MINIMOS:

3.1. Perfil dos candidatos conforme quadro seguinte:

TUTOR A DISTÂNCIA			
TITULAÇÃO REQUERIDA		DISCIPLINAS ACESSÍVEIS	REQUISITO DE EXPERIÊNCIA
01	Graduação em Pedagogia, Letras, História, Geografia, Artes, Tecnologia da Informação e licenciaturas afins, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em educação ou áreas afins.	Todas	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior</i>
TUTOR PRESENCIAL			
TITULAÇÃO REQUERIDA		POLO REQUERIDO	REQUISITO DE EXPERIÊNCIA
01	Graduação em Pedagogia, Letras, História, Geografia, Artes, Tecnologia da Informação e licenciaturas afins, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em educação ou áreas afins.	Macapá (Que resida no Polo)	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior</i>
		Santana (Que resida no Polo)	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior</i>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



		Vitória do Jari (Que resida no Polo)	<i>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior</i>
--	--	---	--

- 3.2. Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;
- 3.3. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 3.4. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 3.5. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;
- 3.6. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 3.7. Capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.8. Ter disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.9. Ter capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;
- 3.10. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.
- 3.11. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.12. Sempre que convocado, participar das reuniões com Coordenadores e Professores.
- 3.13. Caso já tenha atuado como Tutor(a) nos cursos do DEaD/UNIFAP, ter sido bem avaliado no decorrer de suas atividades.
- 3.14. Caso alguma vaga não seja preenchida, o candidato poderá ocupar vaga em uma área diferente daquela escolhida no processo seletivo, a critério da Coordenação do Curso e da Coordenação UAB e a ordem de classificação. Candidato poderá concorrer até para (02) disciplinas, desde que sejam em períodos diferentes.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. **Tutores Presenciais:**

- 4.2. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria presencial, 20 (vinte) horas semanais;
- 4.3. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria) e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.4. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.5. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



- 4.6. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.7. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.8. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.9. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.10. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.11. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 4.12. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 4.13. Os tutores presenciais devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;
- 4.14. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.15. Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- 4.16. Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo, quando tutor presencial;
- 4.17. Participar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas, quando tutor presencial;
- 4.18. Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.
- 4.19. Participar dos encontros presenciais em conjunto com o professor da disciplina, quando tutor presencial.
- 4.20. **Tutores a Distância:**
- 4.21. Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;
- 4.22. Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;
- 4.23. Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 4.24. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;
- 4.25. Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 4.26. Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 4.27. Os tutores a distância serão responsáveis por esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;
- 4.28. Os tutores a distância corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



- provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;
- 4.29 Os tutores a distância terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- 4.30 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 4.31. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.32. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.33. Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.34. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, plataforma moodle (on-line);
- 4.35. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.36. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 4.37. Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;
- 4.38. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de conta corrente pessoal, indicada especificamente pelo bolsista para esse fim e mediante preenchimento e assinatura pelo bolsista do Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

5.2. Conforme disposto com a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa enquanto exercerem a função de tutores:

- **Presenciais e a distância:** O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período da inscrição: ver **Anexo I**.
- 6.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do endereço eletrônico na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.
- 6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada na aba “inscrições abertas” no endereço eletrônico do DEaD.
- 6.4. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.
- 6.5. A listagem das inscrições deferidas serão divulgadas conforme cronograma disponível no **Anexo I** na página do DeaD no endereço <http://www2.unifap.br/ead>.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- 7.1 Para a conclusão da inscrição online todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados no formato pdf para o e-mail: midias.tutor@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



seguindo a ordem estabelecida pelo Anexo II da presente Chamada. O e-mail deve ter como título CHAMADA TUTOR MÍDIAS NA EDUCAÇÃO e no corpo da mensagem deve ser informada a(s) disciplina(s) que o candidato deseja concorrer e a modalidade, se tutor presencial ou a distância.

7.2 Serão considerados documentos comprobatórios das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e atividades ligadas a atuação em EaD declarações e certificados das coordenações de cursos nos quais ministrou atividade, além de relatórios gerados por sistemas acadêmicos.

7.3 Serão considerados documentos comprobatórios de produção científica, técnica, artística e cultural:

I - Certificados e/ou declarações de participação em eventos ou apresentação de trabalhos;

II - Cópia da página de publicação que contenha o nome do artigo publicado, nome da revista e/ou anais de congresso, data da publicação e ISSN;

III - Cópia da folha de rosto e ficha catalográfica com ISBN do livro publicado para livros autorais. Para capítulos de livros devem ser acrescentados o sumário da obra e a primeira página do referido capítulo.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção e a classificação dos tutores serão realizadas por uma Comissão de seleção indicada pela Diretoria da Educação a Distância e Coordenação do Curso de Mídias na Educação.

8.2. A seleção será realizada através de **Prova de Títulos** que se organizará em etapa única.

8.2.1 A Prova de Títulos consistirá na análise do Currículo Lattes do candidato, do formulário com o quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos e dos documentos comprobatórios do Currículo;

8.2.1.1 Para o sistema de pontuação do Currículo Lattes será adotado o formulário com quadro de atribuição de pontos cujo modelo consta no Anexo II do presente Edital.

8.2.1.2 A pontuação terá caráter classificatório e serão computados apenas os títulos constantes no formulário com o quadro de atribuição de pontos do Anexo II deste Edital que sejam comprovados pelos respectivos documentos comprobatórios.

8.2.1.3 A Prova de Títulos pontuará nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.1.4 Na análise do currículo serão considerados diplomas de pós-graduação (*stricto e lato sensu*), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com as áreas consideradas no item 3.1 deste Edital.

8.3 O candidato que não enviar o e-mail com os documentos comprobatórios anexados terá atribuído 0 pontos na prova de títulos.

8.4 A lista nominal da classificação dos candidatos será divulgada na página do DEaD no endereço <http://www2.unifap.br/ead> de acordo com o cronograma disponível no **Anexo I**.

9. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

9.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



na seguinte ordem:

- a) Exercer mais tempo o cargo de professor do magistério superior em Instituições de Ensino Superior;
- b) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

9.3 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A UNIFAP divulgará o resultado final desta chamada interna e externa na data prevista no **Anexo I** no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

11. DA ADMISSÃO

11.1. Os candidatos selecionados para admissão assim que convocados pela coordenação do curso deverão preencher a ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

11.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

11.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Mídias na Educação – modalidade à distância do sistema UAB, não tendo vínculo empregatício com a UNIFAP.

11.4. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

11.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

12.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

12.3. As respostas aos recursos fundamentados apresentados pelos candidatos serão dadas no prazo de 01 (um) útil após o protocolo de recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 4 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Em caso de o tutor declinar de sua aprovação, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



13.4. A aprovação na chamada para formação de cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade da chamada interna a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do Curso de Especialização de Mídias na Educação, de acordo com o número de vagas existentes.

13.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a esta chamada interna.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada interna. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

13.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

13.11. O candidato selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

13.12. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

13.13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

14. DOS ANEXOS

14.1 Esta chamada tem os seguintes anexos:

14.1.1 ANEXO I: Cronograma de execução da Chamada Interna/externa

14.1.2 ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos

14.1.3 ANEXO III: Formulário de Recurso Administrativo.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2019.

Prof.^a Maria Nazaré do Nascimento Guimarães

Coordenadora do Curso de Especialização em Mídias na Educação - EAD
Portaria nº 0071/2019

Prof.^a Inajara Amanda Fonseca Viana

Diretora do Departamento de Educação a Distância (DEaD)
Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Portaria nº 1932/2018 UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA E EXTERNA

ITEM	EVENTO	DATA
01	Lançamento do Edital	15/01/2019
02	Período de inscrições	21/01 a 26/01/2019
03	Divulgação da listagem das inscrições deferidas	28/01/2019
04	Análise da Prova de Títulos	29/01 a 06/02/2019
05	Resultado Prova de Títulos	07/02/2019
06	Entrada recurso referente à Prova de Títulos (8h às 18h, DEaD)	08/02/2019
07	Resultado do recurso referente à Prova de Títulos	11/02/2019
08	Resultado final	12/02/2019

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação				
Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
04	Graduação na área de atuação	10 pontos		

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

Atividades ligadas a Ensino, Pesquisa e Extensão				
Item de Avaliação	Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05	Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida	01 ponto por ano (até 05 pontos)		
06	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 pontos por orientação (até 05 pontos)		
07	Participação como membro efetivo de banca examinadora de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 pontos por participação (até 05 pontos)		
08	Curso de aperfeiçoamento/extensão	0,25 pontos a cada 15hs (até 05 pontos)		

Aprovação em Processos Seletivos				
Item de Avaliação	Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
09	Aprovação em Processo Seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso (até 06 pontos)		
10	Aprovação em Processo Seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso (até 04 pontos)		

Exercício de Atividades ligadas à EaD				
Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11	Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano (até 06 pontos)		
12	Professor Pesquisador / Professor Conteudista	01 ponto por ano (até 04 pontos)		
13	Tutor	0,5 ponto por semestre (até 04 pontos)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



14	Atuação como aluno EaD	0,2 ponto por ano (até 01 ponto)		
-----------	------------------------	-------------------------------------	--	--

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo

Item de Avaliação	Discriminação	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
15	Publicação (livro, capítulo de livro, artigo)	0,5 ponto por publicação (até 05 pontos)		
16	Produção de material didático	0,5 ponto por produção (até 03 pontos)		
17	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 ponto por trabalho (até 03 pontos)		
18	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 ponto por trabalho (até 01 ponto)		
19	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 ponto por trabalho (até 1,5 ponto)		
20	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 ponto por trabalho (até 01 ponto)		
21	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,5 ponto por prêmio (até 2,5 pontos)		
22	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops	0,3 ponto por trabalho (até 03 pontos)		
23	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância	0,5 ponto por participação (até 04 pontos)		
24	Participação em congressos, seminários e Workshops	0,2 ponto por participação (até 01 ponto)		
TOTAL				

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO.
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS.

Macapá-AP, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Banca Examinadora: Membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD

Hora: ____h____

Data: ____/____/2019

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____

Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requisitante:

Questionamento Fundamentado:

Macapá, ____de____de 2019.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____